

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM (X) NÃO () / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

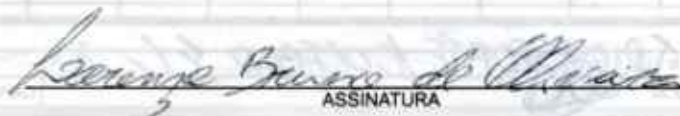
Item 01 - A partida teve atraso de 08 minutos no início, devido a equipe do OLARIA A.C ter sido efetuar a troca de uniforme para o mesmo que era muito parecido com o da equipe do RIO ESPORTE/COLEGIO F.C e poderia ser confundido.

Item 02 - A equipe do OLARIA A.C apresentaram como segurança o Sr Allan Garcia Dos Santos, identidade nº 08752294-2 e o Sr. Linderson Antônio Santana Inouca, CPF nº 316362008-23.

Item 03 - Ambas as equipes apresentaram representantes.

Item 04 - Não há mais a relatar, TUDO NORMAL.

Rio, 16 de maio de 2023


ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA